



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

Vistas a prestação de contas, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, relativa aos repasses totais no ano de 2017 decorrentes do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2016 – Processo Original nº 9.578/15**. Após análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016, artigo 189, incisos I ao XIV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 758 – Capuava – Mauá – SP.

01	Data da Prestação de Contas	09/02/2018
02	Valor Total do Repasse por fonte de recursos – FEDERAL – constante no Orçamento	R\$ 45.900,00
03	Valores transferidos, com número, data e valores das respectivas notas de empenho.	Parcela 01: R\$ 1.700,00 OP 2017/251 10/01/2017 Parcela 02: R\$ 3.825,00 OP 2017/10106 05/07/2017 Parcela 03: R\$ 3.825,00 OP 2017/10107 05/07/2017 Parcela 04: R\$ 3.825,00 OP 2017/10108 05/07/2017 Parcela 05: R\$ 3.825,00 OP 2017/10109 05/07/2017 Parcela 06: R\$ 3.825,00 OP 2017/10110 05/07/2017 Parcela 07: R\$ 3.825,00 OP 2017/15918 18/10/2017 Parcela 08: R\$ 3.825,00 OP 2017/15919 18/10/2017 Parcela 09: R\$ 3.825,00 OP 2017/15920 18/10/2017 Parcela 10: R\$ 3.825,00 OP 2017/15921 18/10/2017 Parcela 11: R\$ 3.825,00 OP 2017/15922 18/10/2017 Parcela 12: R\$ 5.950,00 OP 2017/15923 18/10/2017
04	Valores recebidos; Datas de Pagamento e Datas das respectivas Prestações de Contas.	Parcela 01: R\$ 1.700,00 31/01/2017 27/06/2017 Parcela 02: R\$ 3.825,00 10/07/2017 23/08/2017 Parcela 03: R\$ 3.825,00 10/07/2017 23/08/2017 Parcela 04: R\$ 3.825,00 10/07/2017 23/08/2017 Parcela 05: R\$ 3.825,00 10/07/2017 23/08/2017 Parcela 06: R\$ 3.825,00 10/07/2017 23/08/2017 Parcela 07: R\$ 3.825,00 23/10/2017 30/11/2017 Parcela 08: R\$ 3.825,00 23/10/2017 30/11/2017 Parcela 09: R\$ 3.825,00 23/10/2017 30/11/2017 Parcela 10: R\$ 3.825,00 23/10/2017 30/11/2017 Parcela 11: R\$ 3.825,00 07/11/2017 20/12/2017 Parcela 12: R\$ 5.950,00 04/12/2017 18/01/2018
05	Valores não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
06	Rendimentos financeiros auferidos não utilizados e Datas de devolução	Não houve.
07	Regularidade dos Gastos efetuados e sua contabilização	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 35, fls. 01 a 150.
08	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos.	Funcionamento durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 25 a 27, 679.
09	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 9º. I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência e suas famílias.

[Assinatura]




10	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; com capacidade de atendimento para 70 usuários com deficiência intelectual.
11	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria com realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão gestor.	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 348 a 360, 369 a 381, 536 a 549, 690 a 702.
12	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para o acesso aos direitos socioassistenciais; prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
13	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
14	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
15	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
16	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
17	Existência e regular funcionamento do Controle Interno da OSC Beneficiária e do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	<u>OSC</u> : O controle interno é exercido na OSC pelos membros do Conselho Fiscal, órgão responsável pela aprovação das contas: Maria Rita Ferreira dos Reis – CPF 536.469.328-72; Vera Maria Malogulini Dionizio Silva – CPF 029.591.228-60; Jonatas Brando de Souza – CPF 349.191.998-30. <u>ÓRGÃO CONCESSOR</u> : Controladoria Interna do Município de Mauá, sob a responsabilidade da Luci Pereti de oliveira Silva – CPF 054.241.368-00 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou os recursos recebidos no valor de **RS 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)** de acordo com a finalidade a que se destinavam. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.849/16 – Vols. 1 ao 3**. Não ocorreu aplicação de sanção. Isto posto, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Mauá, 09 de fevereiro de 2018.


Jamile Gomes de Melo
Agente Administrativo


Juliana Sposaro
Diretora da Divisão de Projetos,
Contratos e Convênios


João Carlos Favaro
Gestor de Parcerias
Portaria 11.077/2017


Rosi Ribeiro de Marco
Secretária de Promoção Social